

ATA N.º 24/14

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

No dia dois de outubro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e dez minutos, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

Nesta reunião, por motivos pessoais, não esteve presente o senhor Vereador Manuel Fernando Lopes da Silva, tendo sido justificada a sua falta, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor aos atletas da Casa do Pessoal do Hospital Padre Américo, Vale do Sousa que, em representação do município, integraram a delegação portuguesa que participou recentemente em Antuérpia nos Jogos Europeus do Special Olympics, sendo estes Ana Isabel Rafael, Maria Fátima Moreira e Artur Coelho Silva.

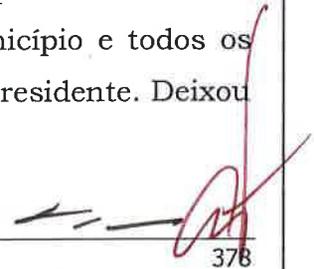
O Senhor Presidente comunicou que, provavelmente, durante a reunião teria que se ausentar e que a senhora vice-presidente assumiria a continuidade da reunião.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro questionou o Senhor Presidente relativamente ao horário dos trabalhadores. Pediu que lhe confirmasse se corresponde à verdade o que lhe foi transmitido. Efetivamente, os vereadores do

seu partido são defensores das 35 horas do horário de trabalho dos funcionários da Câmara. Porém, o processo em reunião de Câmara foi sempre colocado pelo Senhor Presidente com algumas reservas e algumas dúvidas, tendo anunciado publicamente aquando da realização do jantar da cerimónia da elevação de Penafiel a cidade que iria passar às 35 horas, ao que os seus vereadores se associaram, com muito gosto. O que era certo é que as 35 horas nunca chegaram e segundo diziam agora, o Senhor Presidente terá dito, e gostaria que confirmasse, que irão passar a funcionar as 35 horas, mesmo ilegalmente e que assumiria este facto. Parece-lhe haver alguma contradição, porque o Senhor Presidente neste processo teve sempre muitas reservas e deixou sempre a imagem que teriam que pensar bem e que teriam que decidir com cautela.

O Senhor Vereador André Ferreira, referindo que já o fez há alguns meses atrás, falou relativamente ao estado da EN 106-3, nomeadamente logo a seguir à rotunda de Paço de Sousa, conhecida como a Rotunda do Sabedão. Disse que existe ali uma depressão na via e que, sendo uma via frequentada por muitas viaturas nomeadamente veículos pesados, já assistiu a uma situação de algum perigo em que a carga poderia tombar e afetar as pessoas que iam no passeio. Como naquela altura, o Senhor Presidente disse que estava prevista uma intervenção, perguntou para quando a sua realização.

Tendo em conta algumas notícias que têm saído na comunicação social, nomeadamente uma notícia na revista Visão, relacionada com eventuais ligações de algumas autarquias lideradas pela Coligação e pelo Partido Social Democrata à conhecida empresa WEBRAND que, alegadamente, está a ser alvo de uma investigação pelas entidades competentes e, sabendo que a Câmara Municipal de Penafiel celebrou pelo menos um contrato com aquela empresa no valor de 100.000€ que foi publicado na *base.gov* no dia 31 de Maio de 2013, referente a um contrato de prestação de serviços para colocação de lonas, gostaria que fizesse chegar aos vereadores do Partido Socialista toda a informação detalhada em relação àquele ponto, que é uma matéria sensível. O que pretendem é saber tudo o que se passou em concreto, relativamente àquele contrato, para acautelar a verdade e a idoneidade de quem naquela altura liderava o município e todos os seus vereadores, do qual o Senhor Presidente era na altura vice-presidente. Deixou cópia do contrato em causa.



O Senhor Vereador Alberto Clemente, propôs à aprovação da Câmara Municipal um voto de louvor com o seguinte teor:

“Voto de Louvor

Proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor ao atleta Joaquim Silva, natura de Cabeça Santa, Penafiel, ciclista da equipa ANICOLOR, de Fermentelos, pelo excelente resultado obtido no Campeonato do Mundo de Estrada, em ciclismo, categoria de sub-23, prova em que foi o melhor português, classificando-se em 16º lugar.”

Trata-se de um atleta com grande futuro, natural do nosso concelho, mais precisamente de Cabeça Santa.

O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade.

Daquele voto de louvor deverá dado conhecimento ao atleta e à respetiva equipa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que, relativamente ao horário, não é exatamente como o senhor vereador Fernando Malheiro referiu, isto é, nunca houve reservas nem dúvidas relativamente à questão das 35 horas. Aquilo que entenderam foi que era adequado celebrar o acordo com os sindicatos com esse objetivo, desde que outras questões fossem acauteladas. Assim, aconteceu com um dos sindicatos, o SINTAP, que aceitou introduzir a regra da adaptabilidade, regra esta que já se encontrava em vigor internamente e que já funcionava sem que houvesse qualquer acordo. Portanto, entenderam continuar com aquilo que já existia e que era, de resto, do agrado dos funcionários da autarquia e o acordo foi celebrado. Procuraram, como sempre, cumprir todos os formalismos que a lei determinava para que o acordo entrasse em vigor. Todos os procedimentos estavam concretizados em meados de abril, quando foi remetido o acordo para o Ministério das Finanças, para a Secretaria de Estado da Administração Local e para a respetiva Direção-Geral. Porém, a verdade é que, quando eles eram enviados para essas entidades, estas, de imediato, devolviam-nos alegando que não havia condições para que fosse feita a homologação que era referida na lei. Aquilo aconteceu repetidas vezes até que, chegados ao mês de agosto, entenderam que para tudo deve haver um limite. Neste caso, acharam que tinham feito tudo aquilo que era suposto ser feito mas que não podiam permitir que aquelas entidades tivessem, de alguma forma, a “gozar” com os funcionários que, legitimamente tinham criado a expectativa de ver o horário das 35 horas entrar em vigor. Assim,

aquilo que decidiram foi que, mesmo sabendo que havia um formalismo por cumprir, embora não propriamente uma ilegalidade, o tempo que tinha decorrido era, de facto, excessivo e que não fazia sentido continuarem a aguardar. Portanto, deram indicações para que, a partir do dia 1 de setembro, entraria em vigor o acordo e que, os funcionários que quisessem aderir o fariam nos termos que a lei prevê, não querendo, não teriam, obviamente, que o fazer. Tanto quanto sabe, até àquele momento todos aderiram, estando assim desde 1 de setembro em vigor o novo horário. Sabe que entretanto já houve evolução quando ao pedido que o Governo havia feito relativo a um parecer mas, de qualquer forma, nesta Câmara, a situação é esta. Acharam que existem regras para tudo e não poderiam estar permanentemente num *ping-pong* sem consequências e que tinham cumprido aquilo que era razoável da sua parte e acharam que fazia sentido tomar essa decisão.

Relativamente às questões colocadas pelo senhor Vereador André Ferreira, referiu que relativamente à EN 106-3, a obra já está adjudicada. Porém, na Ponte das Areias houve uma questão que se colocou aquando da elaboração do projeto, o que está a atrasar, mas julga que brevemente irá iniciar-se a obra para depois a outra continuar e que irá ser tida em conta a questão daquela depressão na estrada.

Quanto à questão da WEBRAND, desde 2010, altura em que foi lançado o concurso público, já deve ter havido “120 reuniões da Câmara” e mais algumas da Assembleia Municipal para serem colocadas estas questões, mas a verdade é que não foram, podendo a todo o tempo ser colocadas. Ao que sabe, podendo também o Senhor Diretor do DGO acrescentar a isso o que achar conveniente, naquela altura foi lançado aquele concurso público para lonas no valor de 100.000€, cuja ideia não era gastar aquele valor em lonas, mas sim ter um concurso aberto para o fornecimento e faturar apenas o que fosse necessário. Naquele ano foi necessário cerca de 12.500€, tendo-se gasto apenas pouco mais de 10% do valor que estava previsto. No ano seguinte, o valor do concurso foi apenas de 50.000€, tendo ganho uma outra empresa da qual não se recordava o nome, gastando-se apenas cerca de 3.000€. No outro ano, nem sequer houve concurso, como não há atualmente, porque se entendeu que, pelo valor, não se justificava ter um concurso aberto. Sendo necessário, far-se-á um procedimento em concreto para o efeito.

O Senhor Vereador André Ferreira, disse que não diria que teriam havido centenas, mas sim algumas dezenas de reuniões. Porém, como foi publicado na

base.gov em 31 de maio de 2013, cerca de quatro meses antes da entrada em funções da sua equipa, considera que aquela pergunta faz todo o sentido porque as coisas têm que ser claras, límpidas e transparentes. Por isso, deverão fazer chegar às suas mãos todos os esclarecimentos relativos àquela questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que apenas fez um reparo por se tratar de um procedimento de 2010 e todos sabem o porquê de aquele assunto ser agora colocado. Pediu ao Senhor Vereador André Ferreira que, não levando a mal que lhe diga, sempre que tiver alguma dúvida deste género, que são questões procedimentais, pergunte primeiro antes de colocar comentários que, para quem estava naquela altura, podem cair mal ficando sempre aquele fumo da suspeição no ar, não havendo necessidade disso, uma vez que são todos da terra e estão na vida política autárquica numa função ou noutra. Existe uma relação de proximidade e à-vontade que permite perguntar primeiro e comentar depois. A sua opinião é de que não lhe parece que comentar primeiro e perguntar depois seja uma boa metodologia.

O Senhor Vereador André Ferreira, disse que compreendia a posição do Senhor Presidente, mas quem gere a sua página pessoal nas redes sociais, é o próprio, e tem particular cuidado na colocação de toda e qualquer tipo de informação. Estamos perante uma matéria deveras sensível, e como tal todo o procedimento deve ser explicado de forma pormenorizada a bem da verdade.

Ficou satisfeito pelo facto do senhor Presidente ter dito, e já não é a primeira vez que o faz, que se trata de uma situação do anterior mandato, no qual não era presidente, sendo certo que tinha também funções na câmara municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal corrigiu, dizendo que não havia dito que não tinha nada a ver com aquilo, mas sim que não havia sido na sua liderança.

O Senhor Vereador André Ferreira, continuou dizendo que era verdade. Porém, referiu que ele ou qualquer outra pessoa poderiam ter feito bem pior que era dar nota pública daquele facto em órgãos da comunicação social. Aquilo que fez e fará em qualquer outra circunstância, foi dar nota de uma situação objetiva e real que foi publicada em plena pré campanha eleitoral. É claro e inequívoco e ninguém

poderá colocar em causa. Tendo em conta a suspeição que existe, sobre aquela empresa e as suas eventuais ligações ao Partido Social Democrata (o que é dito pela comunicação social) e estando a empresa a ser investigada, o que lá dizia era precisamente isso e nada mais do que isso. Tinha, também, dito que iria levantar a questão na próxima reunião da Câmara Municipal, o que estava a fazer. Ninguém tinha colocado em causa nenhuma suspeição nem nenhum anátema sobre ninguém, o que lá dizia era uma questão perfeitamente objetiva.

Conforme tinha comunicado no início da reunião, o senhor Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da reunião ficando, a partir daquele momento, a senhora Vice-Presidente a presidir a mesma.

O Senhor Director do DGO explicou que, no concurso público em causa, de 100.000 euros tinha sido gasto pela Câmara Municipal o montante de cerca de 12.300 euros. Naquela altura, o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha-lhe solicitado que se abrisse um concurso público que tinha como objetivo incorporar várias situações, entre elas tudo o que iria ser feito em termos da regeneração urbana e Escritaria, e ver a possibilidade de apresentar a candidatura à ON. Na altura tinha dito ao Senhor Presidente que só poderiam submeter como candidaturas ao ON o que fosse proveniente de concurso público. Não havia historial na Câmara de concursos públicos de lonas e daquele tipo de materiais e afins, uma vez que eram sempre valores residuais, porque eram feitas consoante as necessidades dos serviços. O valor daquele concurso foi de 100.000 euros porque era um concurso público e porque à partida poderia ser por um ano para incorporar a Regeneração Urbana, que era o grande peso por causa das lonas de publicidade que estavam colocadas na zona da rotunda de Santa Marta, a Escritaria, o S. Martinho e Corpo de Deus. Dos cerca de 12.300 euros adjudicados e pagos à empresa, cerca de 7 mil tinham sido da Escritaria que tinha sido financiado pelo ON, o resto tinha sido, lonas para o de S. Martinho, para o Corpo de Deus e outras situações. No ano a seguir, por sua iniciativa, disse ao Senhor Presidente da Câmara que não valia a pena abrir um concurso de 100.000 euros, dado que, no ano anterior, efetivamente só gastaram cerca de 12.000. Na altura o senhor Presidente da Câmara tinha dito que não se podiam esquecer que havia concurso público para a Regeneração Urbana. Abriram um concurso público de 50 mil euros. A partir daí nunca mais foi aberto nenhum concurso para lonas, porque

tinha dado orientação aos serviços que todas as lonas existentes dos diferentes eventos seriam subsistidas só as letras.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que gostava mais que as respostas fossem dadas na vertente política e não pela questão técnica, porque as questões colocadas eram de natureza política, cabendo aos atuais políticos em funções responderem, ao invés de delegarem nos técnicos, como aliás tem sido prática corrente.

Disse que o caso que estavam a discutir era demasiado sério, a empresa estava a ser alvo de uma investigação, pelas entidades competentes, nomeadamente pela Polícia Judiciária, em que muitos dos factos que estavam a ser investigados, prendiam-se com contratos daquela natureza celebrados com autarquias do país, a oito, nove meses e a um ano das eleições legislativas de 5 de junho de 2011, que empossaram o novo Primeiro-ministro, Dr. Passos Coelho. Uma explicação simplista não o satisfaz e aquilo que pede, secundado pelos seus colegas de vereação é que lhes façam chegar toda a informação, por escrito, em relação àquele contrato, porque querem saber tudo em detalhe. Percebe que dar uma explicação para um leigo até colhe. Não se trata de desconfiar de ninguém pois à mulher de César não basta ser é preciso parecer e está numa Câmara que sabe e quer que seja séria porque, caso contrário também não estaria ali. Julga que quando existem dúvidas elas têm que ser dissipadas. Aquele é um caso extremamente delicado do qual tomaram conhecimento recentemente.

O Senhor Diretor do DGO disse que se tivesse sido um ajuste direto tinha a legitimidade para dizer que convidaram o A, B, ou C, mas, como tinha sido um concurso público feito na plataforma.

O senhor diretor disse que não sabia das ligações consanguíneas da empresa em causa.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que o Senhor Diretor não podia falar assim porque, se assim fosse, ausentava-se da reunião. O Senhor Diretor tinha que respeitar os senhores Vereadores do Partido Socialista e a sua pessoa, respondendo às questões com objetividade e sem considerações de outra natureza. Aliás, quem deveria responder nem era o senhor diretor, pois as questões que colocaram foram políticas e não técnicas.

Disse que não estava a insinuar nada, apenas fez uma pergunta concreta porque tinha dúvidas e, agora, tinha que obter a resposta por escrito, com todos os detalhes, uma vez que depois da explicação do Senhor Diretor as dúvidas mantêm-se.

Referiu que quem devia responder às questões colocadas devia ser o Senhor Presidente ou Senhora Vice Presidente que por sua vez delegava no Senhor Diretor, como tem sido recorrente. Referiu que estava ali para ouvir respostas políticas e não técnicas mas, uma vez que se delegava a questão política para os técnicos, aceitava a resposta do senhor diretor, mas achava que ela pecava por deficiência em alguns pontos e que iria fazer um requerimento para obter respostas concretas e objetivas.

O senhor Diretor do DGO disse que apenas tinha tentado explicar os trâmites do concurso público.

A Senhora Vice-presidente disse que depois de entregue o requerimento pelo senhor Vereador seria dada a resposta conveniente.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 412 de 02/10/2014

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de setembro de 2014 – DGO-GAAOA (**em arquivo**).

Votação: Aprovada, por unanimidade.



384

Deliberação n.º 413 de 02/10/2014

Assunto: Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Boelhe”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-26 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA - GOMFCS datada de 2014-09-25, ofício da empresa TEISIL – Empresa de Construções, Lda, datado de 09/04/2014, Refª 05/2014 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 414 de 02/10/2014

Assunto: Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar de Pinheiro”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-26 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSMA - GOMFCS datada de 2014-09-25, ofício da empresa TEISIL – Empresa de Construções, Lda, datado de 12/04/2014, Refª 01/2014 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 415 de 02/10/2014

Assunto: Proposta de liberação de caução (60% das cauções totais da obra), nos termos do nº 5, do artº 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de Agosto, referente à empreitada “Construção do Centro Escolar de Canelas”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-26 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de vistoria da empreitada “Construção do Centro Escolar de Canelas”, datado de 2014-09-04 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 416 de 02/10/2014

Assunto: Minuta de protocolo de cooperação entre a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Município de Penafiel, com a finalidade de contribuir para a inserção de recém-diplomados no mercado de trabalho e para a promoção da aproximação entre o meio universitário e o meio empresarial.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2014-09-18 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de Protocolo de Cooperação (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 417 de 02/10/2014

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro à Associação Florestal do Vale do Sousa para fazer face aos custos decorrentes da execução de ações previstas no Plano Específico de Intervenção Municipal, no montante de 1.990 € (15% do valor do autofinanciamento).

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-09-23 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do vereador do Pelouro Proteção Civil e Defesa da Floresta, de 2014-09-22, informação do DGO, datada de 2014-09-29 e Proposta de Cabimento número 2004 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 418 de 02/10/2014

Assunto: Atribuição de um subsídio extra à Sebolido Activo – ADSCR, destinado à comparticipação de parte das obras de reabilitação dos espaços exteriores e edifício pertencentes ao Centro de Convívio, no valor de 3.000€.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-09-26 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Chefe de Gabinete Dra. Daniela Oliveira, datada de 2014-09-25, email da Sebolido Activo – ADSCR, informação do DGO, datada de 2014-09-29 e Proposta de Cabimento número 2009 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador André Ferreira, relativamente a este ponto e ao ponto seguinte, disse que concorda com o facto de a Câmara Municipal comparticipar, com alguns apoios financeiros, associações do concelho. Porém, mais uma vez, gostaria de saber qual é o critério para atribuição de subsídios, uma vez que existe disparidades entre eles.

A Senhora Vice Presidente, respondeu que depende dos fins e do valor das despesas envolvidas.

O Senhor Vereador André Ferreira, disse saber que relativamente a uma associação do concelho que inclusive é presidida pela Senhora Vice Presidente, a Câmara participou, e bem, no mandato anterior quando ainda não estavam em funções da Câmara, mas sim na Assembleia Municipal na aquisição de um mini-autocarro. Muitas vezes são questionados pelo facto de umas associações terem tudo e outras não terem nada e, às vezes o bom nome da Câmara está em causa pelo que gosta de estar devidamente por dentro das questões para poderem responder. Não sabe qual é o critério, nem se existe algum objetivo. Em suma, gostaria de saber o porquê de uma associação receber 750€ e outra, com o mesmo fim, com o mesmo escopo, receber muito mais.

A Senhora Vice Presidente, disse que, relativamente ao ponto 8, o Senhor Vereador com o Pelouro do Desporto poderá dar o devido esclarecimento. Efetivamente já estão, há algum tempo, a trabalhar na tentativa de elaboração de um regulamento de critérios para a atribuição dos apoios financeiros anuais às associações. É um assunto que ainda não está fechado e do qual já existe uma versão que foi proposta por si e que vai ser vista por todos os seus colegas e pelo Senhor Presidente para que aqueles deem o seu contributo. O objetivo é colocá-lo em discussão e enviá-lo para todas as coletividades para que estas também deem os seus contributos porque podem estar a escapar pormenores que podem não estar a ser considerados e que poderão fazer toda a diferença. Estão ainda numa fase preliminar desse regulamento que há de vir porque têm a noção de que é necessário definir uma grelha de critérios. Como se sabe, têm apoiado todas as associações do concelho, mediante a entrega dos documentos que lhes são pedidos, dos relatórios de atividade, dos relatórios de contas, dos orçamentos, dos planos de atividades e vão fazendo a avaliação e um acompanhamento minimamente próximo da atividade de cada uma. Existem também subsídios extra anuais que se prendem com situações pontuais como o que o Senhor Vereador André Ferreira referiu no caso da Portela, como na realização de umas obras, para participar numa competição, para fazer uma deslocação no âmbito da sua atividade. São situações que, mediante o custo e a atividade que estiver em causa, o Senhor Presidente sob proposta dos Senhores Vereadores ou, como neste caso, da sua Chefe de Gabinete,

decide apoiar em concreto. O apoio à Sebolido Ativo é para a reabilitação de uma escola que foi cedida para um centro de convívio.

O Senhor Vereador Alberto Clemente, referiu que, na atribuição do subsídio anual aos diversos clubes e associações existem critérios bem definidos que têm a ver com o número de equipas, atividades e escalões, essencialmente, de formação. Como disse a Senhora Vice-Presidente, existem os subsídios para situações pontuais e que são objetivamente analisadas. O que se passou relativamente à União Desportiva de Santa Isabel 2005 é que aquela associação tem necessidade de transportar regularmente os seus atletas de Rio Mau para Rio de Moinhos para poderem usar o pavilhão gimnodesportivo e não têm transporte para o fazer. Estão a ter sérios problemas porque os familiares nem sempre o conseguem fazer e estão a ter algum prejuízo na atividade. Aquela associação necessita proceder à aquisição de uma viatura e veio solicitar um apoio à Câmara Municipal. Procederam à análise do pedido e decidiram dar uma ajuda de 750€ que é pequena mas que é uma ajuda que vão ter da Câmara, como, certamente, vão ter de outras entidades como, por exemplo, a Junta de Freguesia. É com base nessa necessidade pontual que, se a Câmara assim o entender, irá ser atribuído aquele subsídio. É por aquele motivo, como poderia ser por outro, como já aconteceu noutros casos. Por exemplo, foi atribuído um apoio pontual para a deslocação aos Açores da equipa de hóquei de outra associação do concelho. Não se trata de dar a uns e não dar a outros. Os pedidos das associações são analisados e, se houver condições de atribuir subsídio ele será atribuído.

A Senhora Vice Presidente referiu que têm procurado fazer sempre um equilíbrio e corresponder, na medida das possibilidades, mediante o impacto e o valor de cada situação merece.

O Senhor Vereador André Ferreira disse que, se o regulamento está efetivamente a ser feito, poderão dar algumas sugestões. Aquilo que está em causa não são os apoios mas sim os critérios. Com certeza não quererá a Senhora Vice Presidente ser alvo de uma crítica política relativamente ao facto de, por ser da Portela há um mini autocarro e outra associação não tem um autocarro e tem a mesma atividade.

A Senhora Vice Presidente disse que se for uma associação na mesma situação e que esteja em pé de igualdade terá o mesmo tipo de apoio.

O Senhor Vereador André Ferreira respondeu que existem inúmeras associações com carrinhas de nove lugares e com vinte anos e que, se quiser, na próxima trará uma lista dessas associações.

A Senhora Vice Presidente disse ao Senhor Vereador André Ferreira que trouxesse também o contexto em que os mesmos foram adquiridos para que não se comparem situações que não têm comparação.

O Senhor Vereador André Ferreira respondeu que compara realidades comparáveis e não realidades a utopias. Utopias são, às vezes, as respostas que lhes são dadas para que depois laborem em erro. Aquilo que gostaria de saber são os regulamentos concretos e a Câmara não tem que ficar chateada com isso. Está-se perante uma situação um pouco desagradável porque ninguém é dono de nada, são todos inquilinos temporários da Câmara e as pessoas têm que colocar as questões objetivamente e as respostas têm que ser dadas de forma objetiva. Ninguém tem que ficar chateado ou melindrado com questões levantadas pelos vereadores porque vão ser levantadas muitas até ao final do mandato e é por isso que ali estão. Querem respostas concretas e não respostas evasivas. Entende que esse regulamento deve ser feito com a maior rapidez possível.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 419 de 02/10/2014

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva Santa Isabel 2005, Freguesia de Rio Mau, destinado à comparticipação de parte do custo da aquisição de uma viatura destinada ao transporte dos atletas, no valor de 750€.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-09-26 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, informação do DGO, datada de 2014-09-29 e Proposta de Cabimento número 2010 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 420 de 02/10/2014

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre Maria Elisa Moreira Leão Pinto e marido José Fernando Moreira da Rocha Pinto e o Município de Penafiel, relativo à aquisição de um prédio rústico, sito no Lugar de Quintandona, Freguesia de Lagares, destinada à execução da obra “Promoção e Divulgação Turística – Construção do Centro Interpretativo da Aldeia de Quintandona”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-09-26, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do DGO, datada de 2014-09-26, proposta de Cabimento número 2000, minuta do referido protocolo e levantamento topográfico à escala 1/500 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 421 de 02/10/2014

Assunto: Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2015-09-25, que aprova a emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de

31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para prestação de serviços para a elaboração dos projetos de especialidades e dos trabalhos de medições e orçamento do procedimento de “Adaptação do espaço às instalações da Cruz Vermelha aonde funciona a cantina municipal no Edifício da Quinta do Bispo”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-25, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Informações do DOSMA - GOMFCS, ambas de 2014-09-25 e proposta de cabimento n.º 2003, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Ana Cristina Castro Alves e Fernando Augusto Pacheco Malheiro, a ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2014-09-25, que aprova a emissão de parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para prestação de serviços para a elaboração dos projetos de especialidades do seguinte procedimento:

- Prestação de serviços - “Adaptação do espaço às instalações da Cruz Vermelha aonde funciona a cantina municipal no Edifício da Quinta do Bispo”.

Deliberação n.º 422 de 02/10/2014

Assunto: Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2015-09-25, que aprova a emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para prestação de serviços do procedimento de “Estudo, Concepção, Organização, Planeamento, Produção e Divulgação Alargada da Iniciativa Cultural Denominada «escritaria» ”.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2014-09-25, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Três informações do DGO, datadas de 2014-09-25 e proposta de cabimento n.º 2014, **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Ana Cristina Castro Alves e Fernando Augusto Pacheco Malheiro, a ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2015-09-25, que aprova a emissão de Parecer Prévio Vinculativo ratificar a emissão de parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 11 do Art.º 73.º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2014, para prestação de serviços para a elaboração dos projetos de especialidades do seguinte procedimento:

- Prestação de serviços - “Estudo, Concepção, Organização, Planeamento, Produção e Divulgação Alargada da Iniciativa Cultural Denominada «escritaria»”.

Deliberação n.º 423 de 02/10/2014

Assunto: Colocação de sinal de sentido obrigatório à direita e pintura de marcas longitudinais na Rua Abílio Miranda, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM160.14.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-09-16 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Informação da Divisão de Projetos de Arquitetura de Ordenamento Territorial – Gabinete de Mobilidade, de 2014-07-16 **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 424 de 02/10/2014

Assunto: Ratificação do despacho de aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2014/2015, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos agrupamentos de escolas abaixo indicados, após o decurso do prazo de reclamação ao abrigo do artigo 10º, do Regulamento de Ação Social Escolar:

- Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-09-29 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: informação do Chefe da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres e listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2013/2014, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos referidos agrupamentos de escolas (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 425 de 02/10/2014

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **10 de setembro 2014 a 22 de Setembro 2014, (em arquivo)** – DGU.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

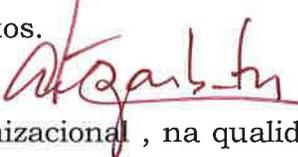
Assunto: Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 114.007,56 (em arquivo)** - DGO

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º **192, (em arquivo)** – DGO.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhora Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.

E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



